

Decreto nº 268, de 30 de maio de 1941.

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel que especifica e dá outras provisões:

José Fernandes Beitolá, feito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais - com fundamento no artigo 5º, alínea "I", e/ou artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

### Decreta

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou via judicial uma área de terreno urbano, que consta pertencer ao Sr. Fair Antônio Ongaratti medindo 2.400,00 m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados), situado à Avenida marginal esquerda da Br. 116, sentido São Paulo/Paraná no Bairro da Vila Elias, neste Município, Estado de São Paulo, e que apresenta as seguintes características: Frente: para a Avenida marginal Esquerda da Br. 116, sentido São Paulo/Paraná, medindo 30,00 metros; Fundos confronta-se com a Rua 23 de Junho, medindo 30,00 metros pelo lado direito; Confronta-se com a Rua Projetada medindo 80,00 metros pelo lado esquerdo; com área remanescente do Sr. Fair

93017-123

Antônio Ongaratto medindo 80,00 metros, per-  
fazendo uma área de 2.400 m<sup>2</sup>.

Artigo 2º - O imóvel descrito destina-se à am-  
pliação da Praça Pública do Bairro da Vila  
Elias, neste Município.

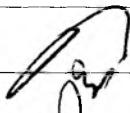
Artigo 3º - A Desapropriação de que trata o  
presente Decreto é declarada de natureza mu-  
gante, para efeitos do artigo 15, parágrafo 1º,  
alínea "C" do Decreto Lei Federal nº 3.365,  
de 21 de Junho de 1.941 e modificações posterio-  
res.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do cumprimen-  
to deste Decreto correrão por conta de verba  
própria constante no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de  
Março de 1.988.

  
José Fernandes Bertoldo  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrati-  
vo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga,

aos 30 de março de 1988.

*Laura Souza Lobo*  
Laura de Souza Lobo  
Serviço de Administração